



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 220

Ata da Reunião Extraordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada à Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2014, às 19:00 horas; conforme o Art. 88, inciso III e Art. 90 e 91 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Sr. Antônio Caroba da Silva, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta a reunião e convida o Senhor Vereador Manoel Flávio Sousa do Nascimento para fazer uma oração; Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário José Gilson Rocha Santos que faça a Chamada, constatando a presença dos senhores Edis: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Não compareceu nesta reunião o Sr. Vereador Cirino Francisco da Rocha, que segundo informações estaria em revisão médica na Cidade de Montes Claros. Reiniciando os trabalhos o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que faça a Leitura da Ata anterior aprovada pelo plenário sem ressalvas. Ato contínuo deu início aos trabalhos solicitando ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Processo de Nº 872338, Natureza: Prestação de Contas – Exercício 2011, Município de São João do Paraíso/ MG; em atendimento ao despacho do Exmo. Sr. Dr. Daniel de Carvalho Magalhães, Procurador Geral do Ministério Público de Contas, conforme ofício de nº 1751/2014/CAMP/MPC, datado de 02 de outubro de 2014; Leitura da Notificação enviada ao Gestor da Época Sr. Manoel Andrade Capuchinho, em 24 de outubro de 2014; que manifestou-se através de ofício de nº 01/2014, datado de 07 (sete) de novembro de 2014, o qual solicitou a utilização de espaço na reunião para defesa, mas não compareceu, mesmo tendo sido comunicado o dia e horário pelo Presidente desta Casa através do ofício datado de 01 de dezembro de 2014. Em seguida fez a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que dá Parecer Favorável às referidas Contas do Exercício 2011. Em seguida foi aberta a palavra ao Vereador Adilson César Pereira lembrou aos colegas os desmandos com pagamentos de festas não realizadas nos povoados deste Município, pagamentos a Empreiteiras sem Nota Fiscais e respectivos Empenhos na forma legal, solicitando aos seus pares que votassem contrários a aprovação das contas. Em seguida foi aberta a palavra ao Vereador Manoel Flávio Sousa do Nascimento, que acompanhou a manifestação do Vereador Adilson César, asseverando a sua indignação quanto aos danos causados a população em especial a Pró-Infância e não recolhimento da contribuições Previdenciárias daquele ano, manifestando seu voto contrário a aprovação das Contas em apreciação. Em seguida aberta a palavra ao Vereador Ely Rodrigues de Almeida, este manifestou sua indignação com pagamentos de despesas não realizadas naquela gestão, que foi comprovada Por uma CPI instalada na época, que culminou no o afastamento e cassação do mandato do Gestor no referido exercício, manifestando seu voto contrário a aprovação das contas. Em seguida aberta a

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2

